



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 25/04/14

Kleide S. Mayer  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 179 /2014  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 38/2014

**Autoria:** Vereador Jorge Bocasanta.

**Relator:** Vereador Vanderlei Augusto da Silva.

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre a proibição de abastecimento de combustível, pelos postos, após ser acionada a trava de segurança da bomba abastecedora.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Martendal, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 23 de abril de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)  
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)  
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)  
Membro